

Resposta ao questionamento feito pelo Banco Bradesco S/A

OBJETO: Contratação de Instituição Financeira para prestação para prestação dos serviços de pagamento da folha de pessoal dos magistrados e servidores, ativos, inativos e pensionistas, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, em conformidade com os procedimentos operacionais da folha de pagamento, bem como a atuação como agente arrecadador de custas, taxas e emolumentos dos serviços prestados pelo Poder Judiciário.

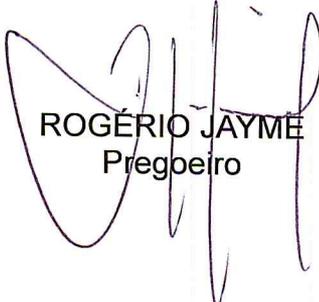
Questionamentos:

1) Em complemento ao e-mail abaixo, considerando o disposto no Anexo "A", ITEM 2.1.4 do Edital que estabelece que "... reativados para acerto -são todos os ex-servidores, ex-beneficiários, espólios, ou qualquer parte que, por decisão judicial, tenha sido reativado em folha de pagamento para receber diferenças salariais em forma única ou de parcelamento, cujo quantitativo é da ordem de aproximadamente 1052 reativados para acerto...", pedimos nos disponibilizar a distribuição por faixa de renda

Até R\$ 500
De R\$ 500 a R\$ 1.000
De R\$ 1.000 a R\$ 2.000
De R\$ 2.000 a R\$ 3.000
De R\$ 3.000 a R\$ 4.000
De R\$ 4.000 a R\$ 5.000
De R\$ 5.000 a R\$ 10.000
Acima de R\$ 10.000

R - Informamos que a solicitação se encontra explicitada no Anexo B do edital, na sexta coluna (após o sub total dos comissionados). Sob o título de "Reativados p/ acerto financeiro (Raf)".

Obs.: Informações prestadas pela Diretoria Financeira do Tribunal de Justiça em 08/11/2011.


ROGÉRIO JAYME
Pregoeiro